

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre revogação da
Portaria Nº 099 de 07 de março de
2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGA** a Portaria Nº 099 de 07 de março de 2024, que designa o servidor efetivo **SINDOMAR ALVES DE SOUZA**, portador do CPF/MF: 428.556.321-53, para exercer a função de Corregedor da Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração